



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Secretaria Geral Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA
Quantidade:	03 (Três Diárias)
Destino:	PORTO VELHO/RO
Data da Saída:	05 DE MAIO DE 2026
Data de Retorno:	07 DE MAIO DE 2026

Solicitação de Veículo () Sim (X) Não			
Veículo:			Placa:
Com motorista:		Nome do Servidor:	

Objetivo da Viagem
SOLICITA-SE A CONCESSÃO DE 03 (TRÊS) DIÁRIAS CIVIS EM FAVOR DO VEREADOR JORGE ANTÔNIO HONORATO DE SOUZA, QUE SE DESLOCARÁ AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, NO PERÍODO DE 05 A 07 DE MAIO DE 2026, PARA O CUMPRIMENTO DE AGENDA INSTITUCIONAL JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/RO, COM A FINALIDADE DE TRATAR DE DEMANDAS RELACIONADAS A CONVÊNIOS, BEM COMO À AQUISIÇÃO E DESTINAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONSTA AINDA NA AGENDA VISITA INSTITUCIONAL AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JEAN OLIVEIRA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, AMPLIAR O ALINHAMENTO POLÍTICO E VIABILIZAR O ENCAMINHAMENTO DE DEMANDAS E A OBTENÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO. INCLUI-SE TAMBÉM VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, COM O PROPÓSITO DE ESTREITAR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, FORTALECER O DIÁLOGO POLÍTICO E BUSCAR APOIO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM BENEFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESPECIALMENTE NA ÁREA DA EDUCAÇÃO. OBS: VEÍCULO PARTICULAR TOYOTA/YARIS AS XLS15 PLACA: RSZ0H92

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO, 04 de Maio de 2026.

JORGE ANTÔNIO HONORATO
Vereador

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO
Sec. Geral

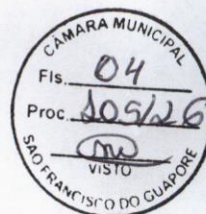
Solicitação de Diária

☒ Deferido
☐ Indeferido

Ass. _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD N° 000/2026

(x) INICIAL

() PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: Jorge Antônio Honorato De Souza

CPF: 658.252-1

MATRICULA: 283

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: 4

CONTA: 1

MEIO DE TRANSPORTE

() AVIÃO

() ONIBUS

(x) VEICULO PRÓPRIO

() CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO

() VEICULO OFICIAL

TRECHO

PERIODO

SÃO FRANCISCO-RO/ Porto Velho/RO

DIAS: 05/05/2026 a 07/05/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Solicita-se a concessão de 03 (três) diárias civis em favor do Vereador Jorge Antônio Honorato de Souza, que se deslocará ao município de Porto Velho/RO, no período de 05 a 07 de maio de 2026, para cumprimento de agenda institucional. Durante a referida viagem, será realizada visita à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas a convênios, bem como à aquisição e destinação de notebooks para atender às necessidades da rede municipal de ensino. Consta ainda na agenda visita institucional ao gabinete do Deputado Estadual Jean Oliveira, com a finalidade de promover integração institucional, ampliar o alinhamento político e viabilizar o encaminhamento de demandas e a obtenção de investimentos para o município. Inclui-se também visita à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, com o propósito de estreitar relações institucionais, fortalecer o diálogo político e buscar apoio para a destinação de recursos e desenvolvimento de ações em benefício do município de São Francisco do Guaporé, especialmente na área da educação. A presente solicitação justifica-se pela necessidade de acompanhamento direto das demandas junto aos órgãos competentes, visando maior eficiência na obtenção de recursos e na implementação de melhorias para o município.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

EM 04/05/2026 ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

(x) AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA

04/05/2026

CARIMBO E ASSINATURAS

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
T. 0732026/GP
Geral/CMSF/GRO

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 063/2026/SG

05 de maio de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (três)** diárias ao vereador **Jorge Antônio Honorato de Souza**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas a convênios e à destinação de notebooks para a rede municipal de ensino, bem como para realização de visita ao Gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira e à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, visando à articulação institucional e à captação de recursos em benefício do Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 05 a 07 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

Despacho Administrativo 71/2026

05 de maio de 2026



Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária com adicional de deslocamento

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Jorge Antônio Honorato de Souza

Cargo/Função: Vereador

Destino: Porto Velho/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 063/2026/SG

Período de afastamento: 05 a 07/05/2026

Quantidade de diárias: 3

Valor unitário da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Adicional de deslocamento (50% - veículo próprio): R\$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor total (diária + adicional): R\$ 2.713,50 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 05/05/2026	NE ORDINÁRIO Nº147	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 105/2026	FICHA Nº 6
INTERESSADO 6970 - JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA	CNPJ/C.P.F. 658.252	BANCO	AGÊNCIA 4	CONTA 1
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 4155 - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	CEP. 76935-000	TELEFONE -		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA			PRAZO ENTREGA
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA -	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031
PROGRAMA 0001		ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -		
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		CATEGORIA ECONOMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		ADIANTAMENTO SIM
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		REGIME		CONTRATO
ATIVO NÃO FINANCEIRO		PASSIVO NÃO FINANCEIRO		CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
299.063,93			148.266,00			2.713,50			148.084,43		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	2.713,50	2	DIARIA DENTRO DO ESTADO	2.713,50
TOTAL		2.713,50	TOTAL		2.713,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, NO PERIODO DE 05 A 07/05/2026, PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA 063/2026/SG. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIARIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 002/2019.	904,5000	2.713,50
TOTAL						2.713,50

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

GEFFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.012/2024



Nota de Liquidação

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 147/0
Código Liquidação: 179
Data Liquidação: 05/05/2026
Data Vencimento: 05/05/2026
Processo: 105
Ficha: 6
Interessado: 6970 - JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA
Validade:
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO

Valor Liquidado: 2.713,50

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 01.00.00' PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031 Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, NO PERIODO DE 05 A 07/05/2026, PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA 063/2026/SG. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIARIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 002/2019.

Documento Estruturado:

0-00 tipo 3 Diária data 05/05/2026 valor 2.713,50

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 05 de Maio de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 05/05/2026	INTERESSADO ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 147 / 1	RESERVA Nº	PROCESSO Nº 105/2026	FICHA Nº 6
C.N.P.J./C.P.F. 6970 - JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 4155 - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO		CEP. 76935-000	TELEFONE	
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031
PROGRAMA 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ADIANTEAMENTO SIM		CONTRATO
ATIVO NÃO FINANCEIRO		REGIME		CONVÊNIO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				

EMPENHO			O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR			VALOR DA O.P.			SALDO		
2.713,50			0,00			2.713,50			0,00		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	2.713,50	2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	2.713,50
TOTAL		2.713,50	TOTAL		2.713,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARA ATE A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, NO PERIODO DE 05 A 07/05/2026, PARA CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL, CONFORME PORTARIA 063/2026/SG. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIARIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 002/2019.	904,5000	2.713,50
TOTAL						2.713,50

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

GEFFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.012/2024

RECIBO

RECEBI da(0) CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
A IMPORTÂNCIA DE dois mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, _____ DE _____ DE _____

Nome

RG

DESPESA PAGA

BANCO _____

CONTA _____

CHEQUE Nº _____

BC Nº _____

SECRETARIA E FINANCEIRO

DEISY DAIANE PEREIRA FUENTES GRANDO

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

**Creditado**

Nome JORGE ANTONIO H SOUZA
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 1
Valor 2.713,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI640009 GEFERSON DOS SANTOS
JD763007 Mara vieira carvalho ribeiro

05/05/2026 12:05:57

05/05/2026 12:13:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD763007 Mara vieira carvalho ribeiro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: Jorge Antônio Honorato De Souza	
MATRICULA: 283	LOTAÇÃO: Legislativo

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: N° 063/2026/SG e : 05 de maio de 2026	
DESTINO: Porto Velho/RO.	
SAÍDA: 05 de maio de 2026	RETORNO: 07 de maio de 2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA: 05/05/2026 até 07/05/2026	Eu, Jorge Antônio Honorato de Souza, Vereador desta Casa de Leis, desloquei-me até o município de Porto Velho/RO, em cumprimento de agenda parlamentar de interesse do município de São Francisco do Guaporé, com foco na articulação institucional, acompanhamento de demandas e busca de investimentos para o fortalecimento das políticas públicas municipais. A viagem teve período de 03 (três) diárias civis, iniciando no dia 05/05/2026. Durante o período, foi realizada visita institucional à Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, com a finalidade de tratar de demandas relacionadas a convênios educacionais, bem como à aquisição e destinação de notebooks para atender às necessidades da rede municipal de ensino, visando a melhoria da infraestrutura tecnológica das unidades escolares e o fortalecimento das atividades pedagógicas desenvolvidas no município. Constatou ainda na agenda reunião institucional no gabinete do Deputado Estadual Jean Oliveira, com o objetivo de promover alinhamento político-institucional, fortalecer o diálogo entre os poderes e viabilizar o encaminhamento de demandas de interesse público, buscando investimentos e apoio para ações voltadas ao desenvolvimento do município de São Francisco do Guaporé. As demais, foi realizada visita à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, com a finalidade de estreitar relações institucionais, acompanhar pautas de interesse municipal e buscar apoio político para destinação de recursos e implementação de ações em benefício da população, especialmente na área da educação. O deslocamento ocorreu em veículo particular Toyota/Yaris AS XLS15, placa RSZ0H92. As atividades desenvolvidas mostraram-se produtivas e alinhadas às necessidades do município, contribuindo para o fortalecimento institucional, a busca de recursos e a melhoria dos serviços públicos ofertados à população. O deslocamento atendeu ao interesse público, reforçando o compromisso com o desenvolvimento municipal e o atendimento das demandas da comunidade..
---	---

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
- () BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEÍCULO OFICIAL
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE OUTRO ÓRGÃO SE FOR O CASO
- (X) CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO SE NÃO FOR VEÍCULO OFICIAL

DATA 11/05/2026 - ASSINATURA DO TOMADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 105/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Jorge Antonio Honorato de Souza**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretaria Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA CERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 105/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º.....

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

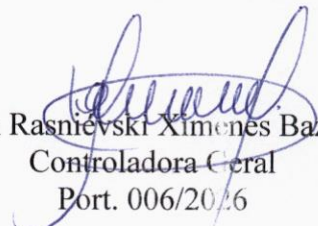
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de maio de 2026


Érlin Rasnievski Ximenes Bazoni
Controladora Ceral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

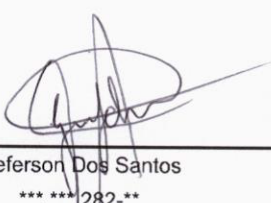


Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: JORGE ANTONIO HONORATO DE SOUZA **CPF:** 658.252-
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 4155 - **CEP:** 76935-000
Responsável: **CPF:**
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 147/2026 **Data:** 05/05/2026 **Valor:** 2.713,50
Prestação: 32 **Data:** 19/05/2026 **Valor:** 2.713,50

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 105-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/ 0-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 105/2026

Beneficiário: **Jorge Antônio Honorato de Souza**

Cargo/função: **vereador**

Destino: **Porto Velho – RO**

Período de afastamento: **05 a 07/05/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 15 (quinze) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de junho de 2026.


Geíerson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024